



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 588/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041848/13-22,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Fernandes Lima**, referente à nulidade do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento *Gestão Societária e Financeira* (Macaé), e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência